GESTÃO EM SAÚDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.055.328/0001-73, com sede na Av Luiz Tarquinio Pontes, Loteamento Granjas Reunidas Concordia, Quadra B – 311C – Lote 03, nº 2580, Lauro de Freitas, Salvador/BA, CEP: 42.708-901, representada neste ato, pelo Sr. Yuri Pereira dos Santos, inscrito no CPF nº 021.478.165-82 e portador da CNH de nº 04399943734.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços mensais de manutenção, reparos e conservação predial, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento São Marcos, o qual é vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços nº 324/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal do Salvador e a Contratante, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I
DO OBJETO

Cláusula 1ª - Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços a manutenção, os reparos e a conservação predial em benefício da UPA São Marcos, conforme disposto no ANEXO I.

Parágrafo primeiro - Para execução do objeto do contrato, ficará a cargo da CONTRATADA a prestação de serviços mensais de manutenção, reparos e conservação predial necessários para o perfeito funcionamento interno da UPA São Marcos.

Parágrafo segundo - Os serviços serão prestados nas instalações da UPA São Marcos, na cidade de Salvador, BA.

Parágrafo terceiro - É de plena responsabilidade da CONTRATADA o deslocamento dos técnicos responsáveis pela prestação de serviços de manutenção, reparos e conservação predial.

Parágrafo quarto - A execução do presente instrumento é vinculada à vigência do Contrato de Prestação de Serviços de n.º 324/2022, firmado entre o Município do Salvador e a Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, Organização Social contratada para Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da UPA São Marcos.

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Parágrafo sexto - A CONTRATADA atuará com absoluta independência técnica e funcional, conforme as suas responsabilidades profissionais e de acordo com as necessidades da UPA São Marcos, mediante colaboração entre as partes contratantes.

SEÇÃO II
DO VALOR

Cláusula 2ª – Pela prestação de serviços, conforme exposto no ANEXO I, a **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **CONTRATADA**, o valor mensal de R$ 13.241,89 (treze mil, duzentos e quarenta e um e oitenta e nove centavos).

SEÇÃO III
DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O pagamento dos serviços convencionados neste instrumento será devido no mês subsequente à sua execução. A liquidação dos valores deverá ocorrer até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Parágrafo primeiro – O pagamento dos serviços executados em cada competência está condicionado à aprovação do relatório de serviços, na forma a ser definida entre as partes, à apresentação da nota fiscal, do comprovante de inscrição cadastral, das certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista).

Parágrafo segundo - Em caso de inconsistência na emissão dos documentos elencados no Parágrafo primeiro, o prazo de pagamento será de 02 (dois) dias a partir da data da sua reapresentação, desde que as inconformidades estejam devidamente sanadas.

Cláusula 4ª – O valor consignado na Nota Fiscal será apurado com base na efetiva execução dos serviços ora convencionados.

Parágrafo único – Na hipótese de aplicação de glosa sobre o valor consignado na Nota Fiscal, o pagamento somente será realizado após a apuração do montante efetivamente devido pela execução dos serviços.

Cláusula 5ª - Os pagamentos somente serão efetuados mediante crédito eletrônico em conta bancária previamente indicada pela **CONTRATADA**.

Cláusula 6ª - O preço ora convencionado inclui todos os custos operacionais da **CONTRATADA**, bem como os encargos sociais, financeiros, tributários e trabalhistas incidentes sob o serviço.

SEÇÃO IV
DA VIGÊNCIA

Cláusula 7ª – O presente instrumento vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses com início em 01/10/2023, renovável por igual período, desde que não haja manifestação formal, de qualquer das partes, pela falta de interesse na sua renovação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo contratual, iniciada a vigência a partir da subscrição deste instrumento, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a efetiva execução das

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

obrigações consignadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 324/2022 ou o período de execução dos serviços sob a rubrica indenizatória, firmado entre a **CONTRATANTE** e o Município do Salvador.

Cláusula 8ª - A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir com todos os compromissos legais decorrentes de sua atividade durante o período de vigência deste contato, salvo se notificar expressa e previamente a **CONTRATANTE** acerca de qualquer impossibilidade/irregularidade na manutenção contratual, inclusive por ausência de pagamento superior a 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo único – Após o envio da notificação não será admitida a interrupção, suspensão e/ou negligência ao atendimento previsto neste instrumento pelo prazo de 15 (quinze) dias ou até que a **CONTRATANTE** providencie a substituição do serviço, o que ocorrer primeiro.

SEÇÃO V
DA RESCISÃO

Cláusula 9ª – Constituem motivos de rescisão unilateral pela **CONTRATANTE**:

a) O não cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**, resguardado o exercício da ampla defesa e do contraditório.

b) Em caso de reajuste, a falta de acordo quanto ao percentual a ser aplicado.

c) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos pela **CONTRATADA**.

d) O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais por parte da **CONTRATADA**, bem como a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços e metas nos prazos estipulados.

e) O atraso injustificado no início dos serviços.

f) A paralisação dos serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação a **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

g) A subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato sem prévia anuência, por escrito, da **CONTRATANTE**; a associação da **CONTRATADA** com outrem, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto contratado, a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**.

h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços quanto ao cumprimento do contrato e das metas estabelecidas.

i) O cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio e informadas mediante notificação escrita à **CONTRATADA**, garantindo-se o contraditório, pela Coordenação da **CONTRATANTE**.

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

j) A dissolução da empresa contratada.

l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que se torne incompatíveis com a execução do objeto deste instrumento.

m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Cláusula 10ª - Constituem motivos de rescisão do Contrato pela **CONTRATADA**:

a) O descumprimento das obrigações contratuais por parte da **CONTRATANTE**.

b) Atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da sua emissão, do pagamento das Notas Fiscais de Serviços.

Cláusula 11ª - A declaração de rescisão contratual deve ser expressamente comunicada à outra parte, com exposição dos motivos que a ensejaram, estabelecendo as partes que a simples notificação por e-mail, mediante confirmação de recebimento, é suficiente para tanto.

Cláusula 12ª - Constituem motivos para a rescisão, por ambas as partes, sem qualquer pagamento indenizatório ou ressarcimento:

a) O decurso do prazo de vigência previsto neste contrato.

b) O desinteresse de qualquer das partes na continuidade do Contrato, reduzida a termo, observado o prazo de 30 (trinta) dias de denúncia.

c) A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato de Prestação de Serviços nº 324/2022, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura Municipal de Salvador, sem a necessidade de prévia notificação à **CONTRATADA**.

Cláusula 13ª - Nos casos de rescisão contratual, é de responsabilidade da **CONTRATANTE** a substituição imediata do atendimento prestado pela **CONTRATADA**.

SEÇÃO VI
DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 14ª - Comprometem-se as partes a não divulgar a terceiros:

a) Quaisquer informações obtidas durante a vigência do Contrato;

b) Toda e qualquer informação não disponível ao público, revelada, fornecida, comunicada ou obtida, seja verbalmente ou por escrito, sobre técnicas, estratégias, projetos, metodologias, plantas, visão de negócio, formato de funcionamento, serviços a serem prestados, informações sobre soluções planejadas ou realizadas, e outras informações técnicas, financeiras ou comerciais;

c) A forma de apresentação das soluções e abordagem de comunicação;

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

d) Todos os documentos relativos ao Contrato e quaisquer outras informações reveladas por uma das Partes, na pessoa de seus representantes ou contratados, para a prestação dos serviços.

SEÇÃO VII
DA ANTICORRUPÇÃO

Cláusula 15ª - Se a **CONTRATANTE** identificar que a **CONTRATADA** tem participação em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas, na licitação ou na execução do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá, imediatamente, suspender cautelarmente a execução do contrato, aplicando as disposições sobre rescisão previstas no instrumento, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais atribuíveis ao caso, observados o direito à ampla defesa e ao contraditório da **CONTRATADA**.

Cláusula 16ª - Para os efeitos desta cláusula:

a) "práticas de corrupção": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": significa qualquer ato ou omissão de falsificação, inclusive falsidade ideológica, consciente ou inconscientemente, que engana ou tenta enganar, um indivíduo para obter benefício financeiro de outro de qualquer ordem, ou com intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;

d) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente a qualquer parte interessada ou a sua propriedade para influenciar de modo incorreto as ações de uma parte;

e) "prática obstrutiva": significa deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação sobre alegações de prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza.

Cláusula 17ª - Imporá sanções à pessoa física ou jurídica a qualquer tempo, em conformidade com os regulamentos internos da **CONTRATANTE**, simultaneamente à aplicação das disposições previstas na legislação cível, administrativa, tributária e criminal brasileira.

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Cláusula 18ª - Se algum preposto da **CONTRATADA** tiver envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante a execução do contrato, esse profissional deverá ser retirado da equipe imediatamente.

SEÇÃO VIII
CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 19ª - Cada parte responsabilizar-se-á pelas obrigações que lhes são correspondentes, na forma do presente contrato e por imposição legal, devendo cumpri-las e assumir o risco próprio do negócio, cada qual na medida das suas respectivas posições neste contrato:

a) Respondendo por qualquer dano ou prejuízo causado por atos próprios e/ou de seus prepostos à outra parte e/ou terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto previsto neste instrumento contratual;

b) Responsabilizando-se pelas infrações que cometer quanto ao direito de uso de materiais ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, respondendo diretamente por quaisquer indenizações, taxas ou comissões que forem devidas, bem como por quaisquer reclamações resultantes de mau uso que deles fizer;

c) Responsabilizando-se pelo pagamento de seus empregados nos prazos previstos pela legislação vigente, bem como por todos os encargos (inclusive o recolhimento ao FGTS e das contribuições previdenciárias), tributos, reclamações e indenizações de qualquer natureza relativos aos serviços que são objeto deste Contrato, ou dele decorrentes;

d) Responsabilizando-se cada qual pelos tributos Municipais, Estaduais e Federais (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução, de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, sem direito a reembolso, cada uma das partes, pelos tributos decorrentes de suas atividades.

e) Responsabilizar-se pelos danos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros por interrupção imotivada e/ou em desrespeito ao presente instrumento contratual da prestação dos serviços.

Cláusula 20ª - As partes contratantes desde já anuem que eventuais omissões ou dissensos decorrentes da interpretação deste contrato serão resolvidos por meio da aplicação da legislação cível, considerando-se, especialmente, os ditames da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 21ª - As notificações escritas mencionadas neste contrato serão consideradas efetuadas desde que sejam encaminhadas aos endereços registrados neste instrumento,

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

cabendo às partes contratantes manterem-se informadas sobre quaisquer mudanças de endereços, telefones ou de e-mails, ou mesmo quaisquer alterações nos atos constitutivos da pessoa jurídica contratada.

SEÇÃO IX
DO FORO

Cláusula 22ª - Para dirimir as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da comarca de Salvador-BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 01 de outubro de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO SELETIVO Nº003/2023

A **Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 14.284.483/0001-08, com endereço à Rua Antonio Teixeira Della Cella, SN, Centro, Ubaíra/BA, CEP: 45.310-000, qualificada como Organização Social, publicou no portal da Transparência no site da S3 SAÚDE, no dia 15/09/2023 o Processo Seletivo objetivando a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de manutenção predial das instalações elétricas, hidráulicas, civis e reparos de carpintaria,** para atender às necessidades da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO MARCOS, Salvador/BA.

Como resultado das manifestações de possíveis prestadores de serviços interessados recebemos a(s) seguinte(s):

EMPRESA	HAB JURÍDICA			QUAL TÉCNICA	REG. FISCAL	
	ATO CONST.	RG/CPF	CNPJ	ATESTADO DE CAP. TEC.	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	CND (5)
MASTER BRASIL	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Assim, verificou-se habilitação das seguintes empresas: A empresa MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ 24.055.328/0001-73 que apresentou toda documentação, conforme a previsão editalícia. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a comissão permanente de contratos e avaliação de fornecedores, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**, **CNPJ 24.055.328/0001-73**,

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

pelo valor de **R$ 13.241,89** (treze mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) por mês, conforme especificações contidas no edital do processo seletivo e seus anexos.

2. HOMOLOGAR o processo seletivo **nº 003/2023**, para prestação de serviços de manutenção predial das instalações elétricas, hidráulicas, civis e reparos de carpintaria, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências estabelecidas no processo seletivo e seus anexos.

As obrigações decorrentes deste Processo Seletivo serão formalizadas através da assinatura do contrato, do qual fará parte o Edital, Termo de Referência, anexos e a proposta do Contratado, no que couber, independentemente da sua transcrição, sendo o contrato com vigência de 12 (doze) meses.

Por fim, informa-se que o processo seletivo encontra-se encerrado a partir da data de 27/09/2023.

Salvador/BA, 27 de setembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATOS E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MASTER
BRASIL SERVICE



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
MANUTENÇÃO, REPAROS
CONSERVAÇÃO PREDIAL.

PRONTO ATENDIMENTO SÃO MARCOS

MASTER
BRASIL SERVICE

Avenida Luiz Tarquinio, nº 2580 - Lauro de Freitas - Burraquinho
71 99222-1431
masterbrasilservice@gmail.com

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PROCESSO SELETIVO Nº003/2023
PROPOSTA DE PREÇO

À Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 14.284.483/0001-08	**PROCESSO SELETIVO Nº003/2023**
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA	
NÚMERO DO C.N.P.J.: 24.055.328/0001-73 — **TEL/FAX: 71 34884042 / 3375 7987**	
PESSOA PARA CONTATO: CINTIA AMORIM	

OBJETO: Processo Seletivo objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial das instalações elétricas, hidráulicas, civis e reparos de carpintaria, nas condições e especificações constantes do presente Edital e seus anexos, para atender às necessidades do **PRONTO ATENDIMENTO SÃO MARCOS, SALVADOR/BA.**

VALIDADE DA PROPOSTA – 120 DIAS

MASTER BRASIL - Serviços.

- Gerente de Operações: YURI SANTOS.

- Prestação de Serviços de Manutenção, Reparos e Conservação Predial.

A MASTER BRASIL SERVICE foi criada em 2012, especializada em manutenção, reparos e conservação predial, dispondo de uma completa estrutura com profissionais qualificados e motivados, com máquinas e ferramentas de ponta para execução dos serviços, nossa proposta é oferecer aos nossos clientes soluções em manutenção e conservação predial com baixo custo, assim contribuir com crescimento e tranquilidade da UNIDADE DE EMERGENCIA DE SAO MARCOS 24hs, a unidade hospitalar atualmente localizada na Município, Salvador - BA. Endereço, ALAMEDA ACM - CEP: 41253670 - SAO MARCOS.

OBJETIVO DA PRESTACÃO DOS SERVICOS:

Prestar serviços de suporte técnico em manutenção-predial, reparos e conservação, oferecendo soluções global para negócios com alto gral de exigência, cuja finalidade é ajudar a melhorar o dia a dia da unidade de saúde, assim alcançar seus objetivos profissionais e aumentando a satisfação de seus clientes.

FILOSOFIA:

Excelência no atendimento: Priorizar cada pedido, resolvendo o problema na velocidade necessária. Levando soluções para cada atividade que desenvolvemos com qualidade e segurança.

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Nossa proposta é oferecer aos nossos clientes um modelo contratual flexível e sustentável. Proporcionando ao cliente serviços de acordo com suas necessidades, gerando uma economia de até 70% quando equiparado com os preços praticado pelo mercado atual / empresas do setor.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E CONTROLE DE MANUTEÇÃO PREDIAL.

- **ARQUITETO**: PEDRO HUMBERTO – CAU: A146989-0.
- **TEC EM AUTOMAÇÃO INDUS**.: –GILMAR GALVÃO CRT-BA: 01331573505
- **ENGENHEIRO CIVIL**: RODRIGO LAZARO- CREA / BA: 3000057827

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SERVIÇO MENSAL:

Como podem ver no exemplo abaixo, oferecemos SERVIÇO mensais em Manutenção, Reparos e Conservação Predial, com valor fixo mensal de baixo custo.

Inspeção, Manutenção e Reparos em: Alvenaria em geral; Pinturas em geral; Eletricista, instalações e serviços com eletricidade; Hidráulica em geral; Ar-condicionado: manutenção e limpeza; Consertos e ajustes em mobílias, persianas em geral.

Limpeza, Conservação e Controle de pragas: Lavagem e tratamento de fachadas em vidro, ACM, pedras, madeiras; Limpeza de pátio e calçadas; Limpeza de telhados, calhas, esgoto e tubulações; Limpeza de pequenas reformas/obras; Manutenção de jardins; Limpeza de chafariz; Limpeza de caixa d'água e Controle de pragas.

PACOTE MENSAL DE HORAS E VISITAS

(02-visitas por semana) (08- visitas por Mês)	o cliente tem direito à de 80-horas mensais com 08-visita periódicas programadas, ou 10-chamados-emergênciais dentro do horário das 08:00hs. As 22:00hs. Podendo criar uma programação de dias e horários, para inspeções periódicas, manutenção, substituição de peças, reparos, conservação e limpeza, que melhor adequa aos horários. **"Todas visitas de inspeções periódica e chamados-emergenciais, para manutenção, reparos e conservação, será emitido e entregue um checklist ao gestor do local".**

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PLANILHA DE ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SINAPI / CREA - BA 2022

BRASIL SERVICE

TRANSPORTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	($) UNIT.	CUSTO TOTAL
1	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS.	UN	4	R$ 238,94	R$ 955,76
2	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO	M2 + KM	18	R$ 19,90	R$ 358,20
3	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	20	R$ 0,67	R$ 13,40
	TOTAL DA CATEGORIA			**R$**	**1.327,36**

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	($) UNIT.	CUSTO TOTAL
4	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	11	R$ 12,94	R$ 142,34
5	REMOCAO CUIDADOSA DE PEITORIS, SOLEIRAS OU CHAPINS	M	2	R$ 51,42	R$ 102,84
6	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	3	R$ 2,98	R$ 8,94
7	REMOCAO DE PLACAS DE PISO DO REFEITORIO	M2	47,33	R$ 5,21	R$ 246,59
8	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA, PRÉ-MOLDADAS, PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	16	R$ 7,45	R$ 119,20
9	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA, CERAMICA OU SEMELHANTE	M	7	R$ 1,86	R$ 13,02
10	REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO	M2	1	R$ 31,35	R$ 31,35
11	REMOCAO DE VIDRO ACIMA DE 0,30X0,30M, COM LIMPEZA LOCAL	M2	4	R$ 10,64	R$ 42,56
12	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR-CONDICIONADO OU OUTROS	UN	7	R$ 21,07	R$ 147,49
13	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	6	R$ 5,14	R$ 30,84
14	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	7	R$ 55,55	R$ 388,85
15	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE DE 20001A 60000L, INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	2	R$ 820,30	R$ 1.640,60
	TOTAL DA CATEGORIA			**R$**	**2.914,62**

GALERIAS, DRENOS E CONEXOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	($) UNIT.	CUSTO TOTAL
16	SUBISTITUIÇÃO DE TUBO DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIAMETRO DE3/4" DA AREA EXTERNA DA UNIDADE. FORNECIMENTO	M	16	R$ 4,77	R$ 76,32
17	FOENECIMENTO E SUBISTITUIÇÃO TUBO DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIAMETRO DE1" DA AREA EXTERNA DA UNIDADE. FORNECIMENTO	M	16	R$ 9,34	R$ 149,44
18	FOENECIMENTO E SUBISTITUIÇÃO TUBO DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIAMETRO DE1.1/2". FORNECIMENTO	M	2	R$ 15,48	R$ 30,96
19	FOENECIMENTO E SUBISTITUIÇÃO TUBO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIAMETRO DE2". FORNECIMENTO	M	16	R$ 22,91	R$ 366,56
20	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	15	R$ 12,35	R$ 185,25
21	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO, COM JUNTA ELASTICA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCACAO NA VALA, MONTAGEM E REATERROATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO E TESTE HIDROSTATICO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTAELASTICA	M	16	R$ 2,33	R$ 37,28
22	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO, COM JUNTA ELASTICA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DAPROPRIA ESCAVACAO E TESTE HIDROSTATICO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELASTICA	M	16	R$ 5,45	R$ 87,20
23	ASSENTAMENTO DE PECAS E ACESSORIOS DE PVC RIGIDO, COM JUNTA ELASTICA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, EXCLUSIVE PECAS E JUNTAS ELASTICAS.CUSTO POR BOLSA	UN	16	R$ 5,67	R$ 90,72
24	ASSENTAMENTO DE PECAS E ACESSORIOS DE PVC RIGIDO, COM JUNTA ELASTICA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, EXCLUSIVE PECAS E JUNTAS ELASTICAS.CUSTO POR BOLSA	UN	16	R$ 11,35	R$ 181,60
25	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO, DIAMETRO DE 1/2"	M	16	R$ 1,34	R$ 21,44
	TOTAL DA CATEGORIA			**R$**	**1.226,77**

ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	($) UNIT.	CUSTO TOTAL
26	INJECAO DE RESINA EPOXICA EM FISSURAS DE CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE PREPARO DO LOCAL, PERFURACAO E VEDACAO E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS A INJETAR	KG	8	R$ 123,94	R$ 991,52
	TOTAL DA CATEGORIA			**R$**	**991,52**

ALVENARIA E DIVISÓRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	($) UNIT.	CUSTO TOTAL
27	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA, CONSTITUIDA DE PAINELCEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, COM MIOLO EM COLMEIA, ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, EM "L","T",OU "X",FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO,EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS	M2	19	R$ 133,58	R$ 2.538,02
	TOTAL DA CATEGORIA			**R$**	**2.538,02**

REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	($) UNIT.	CUSTO TOTAL
28	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 AREA EXTERNA DO ESTACIONAMENTO	M2	2	R$ 4,89	R$ 9,78
29	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 AREA EXTERNA DO ESTACIONAMENTO	M2	50	R$ 23,67	R$ 1.183,50
30	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 NA AREA EXTERNA DO ESTACIONAMENTO	M2	10	R$ 29,88	R$ 298,80

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

31		M2	48	R$ 81,49	R$ 3.911,52
32		M	3	R$ 64,35	R$ 193,05
33		M	40	R$ 202,85	R$ 8.114,00
34		M2	53	R$ 112,88	R$ 5.982,64
	TOTAL DA CATEGORIA				

ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**($) UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
35	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO PROJETANTE, COMPAINEL PROJETANTE, PROVIDA DE HASTE DE COMANDO, EM PERFISSERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2	R$ 397,46	R$ 794,92
36	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12	R$ 54,00	R$ 648,00
37	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 450,16	R$ 900,32
38	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7	R$ 419,65	R$ 2.937,55
39	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM, FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 416,02	R$ 832,04
40	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO; -FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO;-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	10	R$ 55,18	R$ 551,80
41	EXECUCAO DE LIMPEZA, HIGIENIZACAO E DESCONTAMINACAO DE REDE DE DUTOS DOS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO, CONFORME PORTARIA 3523 DO MINISTERIO DA SAUDE E NORMA TECNICA RE-09, BEM COMO POSTERIORES, INCLUINDO RELATORIO TECNICO.	M	10	R$ 23,60	R$ 236,00
42	ANÁLISE MICROBIOLOGICA DO AR INTERIOR DE AMBIENTE CLIMATIZADO EM UNIDADE HOSPITALAR, INCLUSIVE COLETA DE AMOSTRA E LAUDO FISICO-QUIMICO E MICROBIOLOGICO, CONFORME RESOLUCAO RE NO 09 DE 16/01/2003 DA ANVISA.	UM	2	R$ 128,51	R$ 257,02
	TOTAL DA CATEGORIA			**R$**	**7.157,65**

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MACÂNICAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**($) UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
43	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR	UN	2	R$ 393,09	R$ 786,18
44	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR	UN	1	R$ 434,68	R$ 434,68
45	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSAOR/EVAPORADOR	UN	2	R$ 830,35	R$ 1.660,70
46	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2	R$ 898,81	R$ 1.797,62
47	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2	R$ 1.584,75	R$ 3.169,50
48	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 48000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO	UN	2	R$ 2.167,82	R$ 4.335,64
49	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	1	R$ 2.232,65	R$ 2.232,65
50	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30	R$ 119,97	R$ 3.599,10
51	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 60000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30	R$ 140,57	R$ 4.217,10
52	SECCIONADOR TRIPOLAR,ACIONAMENTO SIMULTANEO,COMANDO POR PUNHO DE MANOBRA,15KV-400A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 762,97	R$ 762,97
53	VARA DE MANOBRA EM FENOLITE,COM PONTEIRA DE DURALUMINIO TESTADA EM 15KV,COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	1	R$ 160,44	R$ 160,44
54	MUFLA TERMINAL,INTERNA OU EXTERNA,PARA CABO SINGELO DE 15KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R$ 224,07	R$ 672,21
55	VERGALHAO DE COBRE DE 3/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	9	R$ 35,31	R$ 317,79
56	ISOLADOR DE PINO,TIPO HI-TOP,CILINDRICO CLASSE 15KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R$ 31,70	R$ 95,10
57	ISOLADOR DE SUSPENSAO(DISCO),TIPO CAVILHA CLASSE 15KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R$ 75,23	R$ 225,69
58	INTERTRAVAMENTO MECANICO (DISJUNTOR X CHAVES FACA),COM FECHADURAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 601,88	R$ 601,88
59	CHAVE FUSIVEL,UNIPOLAR,COMANDO POR VARA DE MANOBRA,15KV-100A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 302,81	R$ 605,62
60	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R$ 111,89	R$ 335,67
61	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	3	R$ 280,91	R$ 842,73
62	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,2 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13	R$ 116,17	R$ 1.510,21
63	DISJUNTORES,INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)63AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R$ 178,22	R$ 534,66
64	FUSIVEL DIAZED,DE 2A,COM BASE,TAMPA,ANEL E PARAFUSO DE AJUSTE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	R$ 23,58	R$ 117,90
65	FUSIVEL DIAZED,DE 10A,COM BASE,TAMPA,ANEL E PARAFUSO DE AJUSTE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	R$ 24,00	R$ 120,00
66	FUSIVEL DIAZED,DE 16A,COM BASE,TAMPA,ANEL E PARAFUSO DE AJUSTE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	R$ 29,09	R$ 145,45
67	FUSIVEL DIAZED,DE 35A,COM BASE,TAMPA,ANEL E PARAFUSO DE AJUSTE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	R$ 39,54	R$ 197,70
68	FUSIVEL DIAZED,DE 63A,COM BASE,TAMPA,ANEL E PARAFUSO DE AJUSTE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	R$ 43,65	R$ 218,25
69	FUSIVEL NH,TAMANHO 02,CORRENTE NOMINAL DE 224 A 400A,500V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R$ 40,69	R$ 122,07
70	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	R$ 8,73	R$ 218,25
71	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 35 A 60AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	R$ 20,59	R$ 514,75
72	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	R$ 28,08	R$ 702,00

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10	R$ 49,23	R$ 492,30
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5	R$ 92,93	R$ 464,65
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R$ 268,34	R$ 805,02
	OLEO ISOLANTE PARA TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO,CLASSE DE TENSAO ATE 36KV,CONSIDERANDO LIMPEZA INTERNA DO TRANSFORMADORE SUBSTITUICAO DO OLEO,SUPONDO O APARELHO APOIADO EM BASE ATE 2,00M DE ALTURA,INCLUSIVE FORNECIMENTO E TROCA DE OLEO,EXCLUSIVE LAUDO DE TROCA DO OLEO	L	30	R$ 19,36	R$ 580,80
	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 22MM,PARA USO MEDICINAL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIVE POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DISTRIBUICAO	M	15	R$ 79,02	R$ 1.185,30
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 54,20	R$ 108,40
	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR,DE 40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10	R$ 11,85	R$ 118,50
	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR,DE 32W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20	R$ 19,94	R$ 398,80
				R$	**35.408,28**

COBERTURA, ISOLAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÕES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**($) UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
81	COBERTURA EM TELHA MODULAR DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADOCOM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM 50CM DE LARGURA,ESPESSURA DE8MM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50	R$ 92,90	R$ 4.645,00
82	IMPERMEABILIZACAO COM SELANTE ELASTOMERICO A BASE DE POLIURETANO, MONO- COMPONENTE, EM JUNTAS DE DILATACAO DE PISOS E FACHADAS COM MOVIMENTACAO DE ATE 25%, SELAMENTO DE RALOS, TUBULACOES DE RESERVATORIOS E PISCINAS, VEDACAO DE ESQUADRIAS, CAIXILHOS METALICOS E DE MADEIRA,TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS,VEDACAO DE CALHAS E RUFOS,CONSUMO:360G PARA 1M DE JUNTA 2X1CM COM MANTA ALUMINICA DE 3MM .	M	72	R$ 45,69	R$ 3.289,68
	TOTAL DA CATEGORIA			**R$**	**7.934,68**

PINTURAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**($) UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
83	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO, BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	240	R$ 20,73	R$ 4.975,20
84	PINTURA DE RODAPES COM TINTA A OLEO BRILHANTE, SOBRE MADEIRANOVA, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DO PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M	235	R$ 29,25	R$ 6.873,75
85	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	889	R$ 68,00	R$ 60.452,00
	TOTAL DA CATEGORIA			**R$**	**72.300,95**

APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MACÂNICOS E ESPORTIVOS					
	DESCRIÇÃO	**UNID**	**QUANT.**	**($) UNIT.**	**CUSTO TOTAL**
86	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA.FORNECIMENTO	UN	5	R$ 196,82	R$ 984,10
87	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3	R$ 258,71	R$ 776,13
88	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO,DE EMNBUTIR.FORNECIMENTO	UN	3	R$ 114,94	R$ 344,82
89	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1	R$ 117,91	R$ 117,91
90	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3	R$ 39,74	R$ 119,22
91	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2	R$ 25,38	R$ 50,76
92	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA LAVATORIO, DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 50MM, ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO SIFAO FLEXIVEL PARA PIA OU LAVATORIO, EM PVC.FORNECIMENTO	UN	2	R$ 105,05	R$ 210,10
93	SIFAO DE PVC SANFONADO UNIVERSAL.FORNECIMENTO	UN	3	R$ 4,89	R$ 14,67
94	RABICHO PLASTICO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	5	R$ 3,46	R$ 17,30
95	TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO,COM ANEL EXPANSOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5	R$ 23,83	R$ 119,15
96	TUBO DE DESCARGA TIPO LONGO,DE 1.1/2",EM PVC,PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA.FORNECIMENTO BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO.FORNECIMENTO	UN	5	R$ 6,70	R$ 33,50
97	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	3	R$ 26,74	R$ 80,22
98	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 410,71	R$ 410,71
99	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 275,47	R$ 550,94
100	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 106,25	R$ 212,50
101	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",EM"L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 70X70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 215,47	R$ 430,94
102	BARRA DE APOIO FIXA AO PISO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBODE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 75X80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 335,98	R$ 671,96
103	FULTRO PARA USO DOMESTICO COM CARCACA ATOXICA EM POLIPROPILENO COM 1 ELEMENTO FILTRANTE DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO,PARA VAZAO ATE 360L/H,CONEXAO DE 3/4" SEM REGISTRO.FORNECIMENTO	UN	18	R$ 176,90	R$ 3.184,20
104	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11	R$ 98,01	R$ 1.078,11
105	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVELAMPADA	UN	72	R$ 29,37	R$ 2.114,64
	TOTAL DA CATEGORIA			**R$**	**11.521,88**

TOTAL DAS CATEGORIAS ANUAL	**R$**	**158.902,63**
TOTAL DAS CATEGORIAS MENSAL	**R$**	**13.241,89**

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

COMUNICAÇÃO/ CONTATO

Todas as comunicações referentes a esta proposta, endereçadas a:

Contato: Yuri santos

Tel. / WhatsApp: (71) 99222-1431

E-mail: masterbrasilservice@gmail.con

ARQUITETO PEDRO HUMBERTO – CAU: A146989-0.
TEC EM AUTOMAÇÃO INDUS. GILMAR GALVÃO CRT-BA: 01331573505
ENGENHEIRO CIVIL: Rodrigo Lazaro P Gouvêa Engenheiro Civil CREA - BA 30000 57 827 RODRIGO LAZARO CREA / BA: 3000057827

LAURO DE FREITAS - Ba, 20 de SETEMBRO de 2023.

Yuri Pereira dos Santos
Diretor Geral

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.055.328/0001-73 **MATRIZ**		**26/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MASTER BRASIL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ TARQUINIO PONTES	**2580**	**LOTEAMENTO GRANJAS REUNIDAS CONCORDIA QUADRAB 311C LOTE 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.708-901	**BURAQUINHO**	**LAURO DE FREITAS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CXAVIER.LEGALIZA@GMAIL.COM	**(71) 3488-4042/ (71) 3375-7987**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

abou D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **21:08:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4L3JwGu34qKg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79408303504-CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA XAVIER

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO ELETRICA E LIMPEZA PREDIAL LTDA

CNPJ nº 20.055.328/0001-73

YURI PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 16/04/1987, solteiro, empresário, CPF: nº 021.478.165-82, CNH nº 04399934734, DETRAN/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Travessa São Marcos, N° 133, Casa 02, São Marcos – Salvador - Ba, CEP: 41.253-200, Brasil, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO ELETRICA, E LIMPEZA PREDIAL LTDA**, com sede na Rua Fernando Suerdick, nº 10, casa A sala 01, Centro-Maragogipe/Ba, CEP:. 44.420-000, Brasil com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o NIRE nº 2960010984-9 inscrita no CNPJ sob nº 24.055.328/0001-73, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial **MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO ELETRICA, E LIMPEZA PREDIAL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA

YURI PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 16/04/1987, solteiro, empresário, CPF: nº 021.478.165-82, CNH nº 04399934734, DETRAN - Ba, residente e domiciliado(a) no(a) Travessa São Marcos, N° 133, Casa 02, São Marcos – Salvador - Ba, CEP: 41.253-200.

CLAUSULA QUARTA

A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Avenida Luiz Tarquínio Pontes, 2580 – Loteamento Granjas Reunidas Concordia, Quadra B, 311C, Lote 03, Buraquinho – Lauro de Freitas – Ba, CEP: 42.708-901 Brasil.**

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 29205033631 em 20/09/2021
Protocolo 217909299 de 20/09/2021
Nome da empresa MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA E LIMPEZA PREDIAL LTDA NIRE 29205033631
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 233176395331548

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4L3JwGu34qKg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79408303504-CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA XAVIER

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO ELETRICA E LIMPEZA PREDIAL LTDA

CNPJ nº 20.055.328/0001-73

CLAUSULA QUINTA

O objeto da sociedade é INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

CNAE FISCAL

4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO ELETRICA, E LIMPEZA PREDIAL LTDA,

YURI PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 16/04/1987, solteiro, empresário, CPF: nº 021.478.165-82, CNH nº 04399934734, DETRAN - BA, residente e domiciliado (a) no(a) Travessa São Marcos, N° 133, Casa 02, São Marcos – Salvador - Ba, CEP: 41.253-200, Brasil

Fica transformada a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO ELETRICA, E LIMPEZA PREDIAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na **Avenida Luiz Tarquínio Pontes, 2580 – Loteamento Granjas Reunidas Concordia, Quadra B, 311C, Lote 03,**

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 29205033631 em 20/09/2021
Protocolo 217909299 de 20/09/2021
Nome da empresa MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA E LIMPEZA PREDIAL LTDA NIRE 29205033631
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 233176395331548
JUCEB
D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4L3JwGu34qKg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79408303504-CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA XAVIER

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO ELETRICA E LIMPEZA PREDIAL LTDA
CNPJ nº 20.055.328/0001-73

Buraquinho – Lauro de Freitas – Ba, CEP: 42.708-901 Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade é INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

CNAE FISCAL

4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil quotas), no valor nominal de 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	R$- VALOR
YURI PEREIRA DOS SANTOS	200.000	100	R$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100	R$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelos sócio **YURI PEREIRA DOS SANTOS,** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 29205033631 em 20/09/2021
Protocolo 217909299 de 20/09/2021
Nome da empresa MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA E LIMPEZA PREDIAL LTDA NIRE 29205033631
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 233176395331548
JUCEB
D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4L3JwGu34qKg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79408303504-CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA XAVIER

vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NOVA

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 29205033631 em 20/09/2021
Protocolo 217909299 de 20/09/2021
Nome da empresa MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA E LIMPEZA PREDIAL LTDA NIRE 29205033631
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 233176395331548
JUCEB
D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4L3JwGu34qKg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79408303504-CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA XAVIER

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO ELETRICA E LIMPEZA PREDIAL LTDA
CNPJ nº 20.055.328/0001-73

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Lauro de Freitas/Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Salvador/Ba, 17 de setembro de 2021

YURI PEREIRA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 29205033631 em 20/09/2021
Protocolo 217909299 de 20/09/2021
Nome da empresa MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA E LIMPEZA PREDIAL LTDA NIRE 29205033631
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 233176395331548

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4L3JwGu34qKg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79408303504-CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA XAVIER

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA XAVIER**, com inscrição ativa na (o) ou CRC/(BA) sob o nº **028264O0,** expedida em **18/08/2009**, inscrito no CPF nº **794.083.035-04**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Alteração de Transformação de Empresário para Sociedade Limitada **MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E LIMPEZA PREDIAL LTDA** (05 páginas);

2. Requerimento Eletrônico (**81.100.001.292.320**) (01 página);

3. Capa do Processo (01 página);

4. DBE (01 página);

5. CRC (01 página);

6. DAM e comprovante de pagamento (01 página);

7. Viabilidade **BAP2101254260** (04 páginas);

8. Documento do Sócio **YURI PEREIRA DOS SANTOS** (CNH) (01 página).

Salvador/Ba, 20 de Setembro de 2021

CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA XAVIER

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 29205033631 em 20/09/2021
Protocolo 217909299 de 20/09/2021
Nome da empresa MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA E LIMPEZA PREDIAL LTDA NIRE 29205033631
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 233176395331548

JUCEB

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4L3JwGu34qKg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79408303504-CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA XAVIER





Junta Comercial do Estado da Bahia 20/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 29205033631 em 20/09/2021
Protocolo 217909299 de 20/09/2021
Nome da empresa MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA E LIMPEZA PREDIAL LTDA NIRE 29205033631
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 233176395331548

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

217909299

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA E LIMPEZA PREDIAL LTDA**
PROTOCOLO	**217909299 - 20/09/2021**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 29205033631
CNPJ 24.055.328/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205033631 DE 20/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 20/09/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 79408303504 - CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA XAVIER - Assinado em 20/09/2021 às 14:58:20

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 29205033631 em 20/09/2021
Protocolo 217909299 de 20/09/2021
Nome da empresa MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA E LIMPEZA PREDIAL LTDA NIRE 29205033631
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 233176395331548

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx7UtB_XHPlCwA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79408303504-CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA XAVIER

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇAO E MANUTENÇAO PREDIAL LTDA

CNPJ nº 24.055.328/0001-73

YURI PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 16/04/1987, solteiro, empresário, CPF: nº 021.478.165-82, CNH nº 04399934734, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Travessa São Marcos, Nº 133, Casa 2, São Marcos, Salvador - Ba, CEP: 41.253-200, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA E LIMPEZA PREDIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205033631, com sede Avenida Luiz Tarquínio Pontes, 2580: Loteamento Granjas Reunidas Concordia; Quadra: B, Buraquinho, Lauro de Freitas - Ba, CEP: 42.708-901, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.055.328/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que gira sob o nome empresarial **MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA E LIMPEZA PREDIAL LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA.

A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.**

CNAE FISCAL

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

CLÁUSULA TERCEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 98117960 em 30/09/2021
Protocolo 217832342 de 30/09/2021
Nome da empresa MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA NIRE 29205033631
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 177822317882103
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021
JUCEB
D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx7UtB_XHPlCwA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79408303504-CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA XAVIER

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇAO E MANUTENÇAO PREDIAL LTDA

CNPJ nº 24.055.328/0001-73

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURO DE FREITAS - BA.

CLÁUSULA QUARTA

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇAO E MANUTENÇAO PREDIAL LTDA

YURI PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 16/04/1987, solteiro, empresário, CPF: nº 021.478.165-82, CNH nº 04399934734, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Travessa São Marcos, N° 133, Casa 2, São Marcos, Salvador - Ba, CEP: 41.253-200, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇAO E MANUTENÇAO PREDIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205033631, com sede Avenida Luiz Tarquínio Pontes, 2580: Loteamento Granjas Reunidas Concordia; Quadra: B, Buraquinho, Lauro de Freitas - Ba, CEP: 42.708-901, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.055.328/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na **Avenida Luiz Tarquínio Pontes, 2580 – Loteamento Granjas Reunidas Concordia, Quadra B, 311C, Lote 03, Buraquinho – Lauro de Freitas – Ba, CEP: 42.708-901 Brasil.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 98117960 em 30/09/2021
Protocolo 217832342 de 30/09/2021
Nome da empresa MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA NIRE 29205033631
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 177822317882103
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021

JUCEB

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx7UtB_XHPlCwA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79408303504-CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA XAVIER

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇAO E MANUTENÇAO PREDIAL LTDA

CNPJ nº 24.055.328/0001-73

O objeto da sociedade é: **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.**

CNAE FISCAL

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil quotas), no valor nominal de 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	R$- VALOR
YURI PEREIRA DOS SANTOS	200.000	100	R$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100	R$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelos sócio **YURI PEREIRA DOS SANTOS,** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81100001340245

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 98117960 em 30/09/2021
Protocolo 217832342 de 30/09/2021
Nome da empresa MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA NIRE 29205033631
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 177822317882103
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021
JUCEB
D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx7UtB_XHPlCwA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79408303504-CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA XAVIER

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇAO E MANUTENÇAO PREDIAL LTDA

CNPJ nº 24.055.328/0001-73

CLÁUSULA OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NOVA

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Lauro de Freitas/Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Req: 81100001340245

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 98117960 em 30/09/2021
Protocolo 217832342 de 30/09/2021
Nome da empresa MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA NIRE 29205033631
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 177822317882103
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021

JUCEB

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx7UtB_XHPlCwA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79408303504-CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA XAVIER

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇAO E MANUTENÇAO PREDIAL LTDA
CNPJ nº 24.055.328/0001-73

LAURO DE FREITAS - BA, 27 de setembro de 2021.



YURI PEREIRA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 98117960 em 30/09/2021
Protocolo 217832342 de 30/09/2021
Nome da empresa MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA NIRE 29205033631
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 177822317882103
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

217832342

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA**
PROTOCOLO	**217832342 - 30/09/2021**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 29205033631
CNPJ 24.055.328/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98117960 DE 30/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 30/09/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98117960

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 79408303504 - CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA XAVIER - Assinado em 30/09/2021 às 09:25:31

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98117960 em 30/09/2021
Protocolo 217832342 de 30/09/2021
Nome da empresa MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA NIRE 29205033631
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 177822317882103
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME CIVIL

PEDRO HUMBERTO PINHEIRO MOIZES



NATURALIDADE

ALAGOINHAS/BA

REGISTRO CAU Nº

A146986-0

DATA DE NASCIMENTO

05/09/1994

ASSINATURA

Pedro Humberto Pinheiro Moizes

ARQUITETO E URBANISTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



IDENTIDADE-RG
1519828217 SSP/BA

EXPEDIÇÃO
30/10/2018

CPF
064.356.575-21

COLAÇÃO DE GRAU
2018

FILIAÇÃO
ANTÔNIO MOIZES FILHO

TIPO SANGUÍNEO/RH
B+

ELCY FELIX PINHEIRO

OBSERVAÇÃO
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS



ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CAU/BR
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL – LEI 12.378, DE 31/12/2010.

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA
CNPJ: 24.055.328/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:23 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2023.
Código de controle da certidão: **B549.FC6E.C909.C194**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.055.328/0001-73
Razão Social: MANAZAKE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI ME
Endereço: RUA FERNANDO SUERDICK 10 CASA A SAL 01 / CENTRO / MARAGOGIPE / BA / 44420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/09/2023 a 04/10/2023

Certificação Número: 2023090507560343831394

Informação obtida em 20/09/2023 18:37:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.055.328/0001-73
Certidão nº: 26422081/2023
Expedição: 12/06/2023, às 11:23:19
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.055.328/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 19/09/2023, sob processo de nº 1/2023.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA , inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 24055328000173 , possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito , referente à inscrição municipal nº. 10039362, situado à AVN LUIZ TARQUINIO PONTES LOTEAMENTO GRANJAS REUNIDAS CONCORDIA QUADRAB 311C LOTE 03 2580 BURAQUINHO 42708901 LAURO DE FREITAS BA , apurado (s) conforme discriminação abaixo:

PARCELAMENTO - DÍVIDA ATIVA - ISS JURÍDICO - Nº 7862385/2023
PARCELAMENTO - DÍVIDA ATIVA - TFF - Nº 7863063/2023

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301 da Lei Complementar nº. 1572/2015 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 53702100005792242023091 9
Emitida via Internet, às 07:17:34 **hs, do dia** 19/09/2023
Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/08/2023 09:33

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20234681128**

RAZÃO SOCIAL	
MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCA(	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
185.318.121 - BAIXADO	**24.055.328/0001-73**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29205033631	24.055.328/0001-73	26/01/2016	26/01/2016
Endereço: AVENIDA LUIZ TARQUÍNIO PONTES, 2580 #:LOTEAMENTO GRANJAS;:REUNIDAS CONCORDIA;QUADRA:B,, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42708901			

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
YURI PEREIRA DOS SANTOS 021.478.165-82	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
YURI PEREIRA DOS SANTOS 021.478.165-82	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
30/09/2021	98117960		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

232218170

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
(D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar LO: 232218170
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29205033631	24.055.328/0001-73	26/01/2016	26/01/2016
Endereço: AVENIDA LUIZ TARQUÍNIO PONTES, 2580 #:LOTEAMENTO GRANJAS;:REUNIDAS CONCORDIA;QUADRA:B,, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42708901			

SALVADOR - BA, 9 de Agosto de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

232218170

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
(D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar LO: 232218170
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000849848

2023000849848

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: PEDRO HUMBERTO PINHEIRO MOIZES

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 19/07/2018

Registro Nacional: 00A1469860

Data de Registro: 10/10/2018

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7652595 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 19/11/2018

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DE CASA RESIDENCIAL COM DOIS PAVIMENTOS

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Edna Bispo dos Santos
CPF/CNPJ: 17546923549

ESTRADA DO CôCO, KM 32 - BARRA DO JACUíPE CPC BAR PEDAL DE OURO Nº 26

Complemento: PARQUE RESIDENCIAL CANTO DO BOSQUE,LOTE 26, QUADRA 10, BARRA DO JACUIPE

Cidade: CAMAçARI Bairro: PRAIA BARRA DE JACUIPE UF: BA CEP: 42833997

Contrato: Celebrado em 14/11/2018

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 14/11/2018 Data de Fim: 2019-01-28

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 421.90 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ESTRADA DO CôCO, KM 32 - BARRA DO JACUíPE CPC BAR PEDAL DE OURO Nº 26

Complemento: PQ RESIDENCIAL CANTO DO BOSQUE, LOTE 26, QUADRA 10

Cidade: CAMAçARI Bairro: PRAIA BARRA DE JACUIPE UF: BA CEP: 42833997

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 430Y6295W848AYCYD2WC
Impresso em: 09/08/2023 às 09:48:02 por: PEDRO HUMBERTO PINHEIRO MOIZES, ip: 172.68.18.239

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000849848

2023000084984 8

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 849848/2023
Expedida em 09/08/2023 12:08:00, ALAGOINHAS/BA, CAU/BA
Chave de Impressão: 430Y6295W848AYCYD2WC

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 08/08/2023	**Número da Consulta:**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	24.055.328/0001-73	**Inscrição Estadual:**	185.318.121	**UF:**	BA
Razão Social:	MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES				
Número:	2580	**Complemento:**	LOTEAMENTO GRANJAS REUNIDAS CONCORDIA QUA	**Bairro:**	Vilas do Atlântico
UF:	BA	**Município:**	LAURO DE FREITAS	**CEP:**	42708901
Endereço Eletrônico:	CXAVIER.LEGALIZA@GMAIL.COM			**Telefone:**	(71) 34884042

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Instalação e manutenção elétrica		
Data da Inscrição Estadual:	20/09/2021	**Usuário SEPD :**	------
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado	**Data desta Situação Cadastral:**	09/11/2021
Condição:	MICROEMPRESA		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

www D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ALVARÁ

N° ***9337 / 2023***

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL

MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA

NOME FANTASIA

MASTER BRASIL

LOCALIZAÇÃO

AVN LUIZ TARQUINIO PONTES 2580 LOTEAMENTO GRANJAS REU

BURAQUINHO LAURO DE FREITAS BA 42708901

CGA	CNPJ	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
10039362	*24.055.328/0001-73*	*4000502580311C*

CÓDIGO DE ATIVIDADE

4321500 Instalação e manutenção elétrica

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

ATIVIDADES: INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM G E R A L .
OBS: DOMICILIO FISCAL

1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel.de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local, de acordo com o Decreto 3823/2015. 3. A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em área de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/2008 do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas. 4. Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público. 5. Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio e pânico, conforme normas vigentes. Deverá apresentar Laudo de vistoria técnica da Comissão de Defesa Civil - COMDEC/SEINFRA para as atividades que ofereçam risco, Creche, escola, hospital, clínica, templo religioso, auditório, academia, restaurante, fábrica e estabelecimento com área útil superior a 750,00m2. 6. A SETTOP analisará os aspectos de trânsito e transporte, com base no Decreto 3823/2015. 7. A SEMARH analisará os aspectos de esgotamento sanitário e ambientais. 8. Esta certidão não isenta a empresa de regularizar a sua situação junto aos demais órgãos municipais. Lauro de Freitas, 10/03/2020 Gerlane Oliveira Cerqueira Divisão de Licenciamento de Atividade/SEDUR

EMISSÃO: *27/09/2023* ***VALIDADE:*** *31/03/2024*

Código de Autenticidade: 167869

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Instituto de Gestão Saúde e Tecnologia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO DE GESTÃO SAÚDE E TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.024.225/0001-92, com sede na Rua João Chagas Ortins de Freitas, 577, Q- B00, L-06, sala 1003, Buraquinho - Lauro de Freitas/Ba. Atesta que a empresa **MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.055.328/0001-73**, com sede na AV LUIZ TARQUINIO PONTES, n°2580, BURAQUINHO,
LOTEAMENTO GRANJAS REUNIDAS CONCORDIA QUADRA 311C LOTE 03, LAURO DE FREITAS/BA, presta serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL, no **HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA HRAM - Av. R. G, 174 - Alagoas, Estância – SE**, pelo período de 12 meses. Com base nas demandas desta Unidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Contratual e seus anexos.

Número do Contrato: Nº 003/2020
Objeto: SERVIÇO DE MANUTEÇÃO PREDIAL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. Pelo período de 12 (doze) meses, para atender demandas desta Unidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Contratual e seus anexos.

Valor do Contrato/Mensal: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Vigência Contratual: 31/08/2020 a 31/08/2021

Local de Execução:
Hospital Regional Amparo De Maria Hram - Av. R. G, 174 - Alagoas, Estância – SE

Instituto de Gestão Saúde e Tecnologia

O mesmo transcorre Conforme Cronograma estabelecido entre as partes com todo suporte necessário para o bom e fiel desempenho da Gestão.

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA
1	OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO	DIVERSOS
2	MANUTENÇÃO ELÉTRICA	DIVERSOS
3	MANUTENÇÃO HIDROSSANITARIA	DIVERSOS
4	JARDINAGEM	DIVERSOS

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

. Atestamos ainda que, de acordo com as informações prestadas pela área demandante, até a presente data, os serviços estão sendo executados de forma satisfatória, em conformidade com o Contrato Administrativo supracitado e conforme as especificações contidas no Termo de Referência constante do citado processo, nada havendo em nossos registros, informações que desabone a conduta da empresa em tela.

Lauro de Freitas - Ba, 31/08/2021.

VIVIA MARIA CARDOSO SOUZA
CPF/MF sob nº 802.534.745-15
PRESIDENTE - IGST

INSTITUTO DE GESTÃO SAÚDE E TECNOLOGIA
CNPJ nº 14.024.225/0001-92

Instituto de Gestão Saúde e Tecnologia

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

GESTÃO EM SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

Atesta que a empresa **MASTER BRASIL SERVICE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA** CNPJ: 24.055.328/0001-73 Avenida Luiz Tarquínio, nº 2580 Lauro de Freitas- Buraquinho CEP: 42.708-901, prestou Serviços De Manutenção Predial Corretiva E Pequenas Reformas Com Fornecimento De Peças, Equipamentos, Materiais E Mão De Obra, Na Forma Estabelecida Em Planilhas De Serviços E Insumos Diversos. **DA UNIDADE PROJETO CONSULTÓRIO NA RUA, LOCALIZADO NA RUA GUILHERME MARBACK, N14, BONFIM – SALVADOR–BA**. pelo período de 06 (seis) meses, para atender demandas desta Unidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

Objeto: Serviços De Manutenção Predial Corretiva E Pequenas Reformas Com Fornecimento De Peças, Equipamentos, Materiais E Mão De Obra, E Insumos Diversos.

Valor do serviço: R$ 68.900.00 (sessenta e oito mil, e novecentos reais)

Período de execução: 20/11/2021 a 20/05/2022

Local de Execução: **PROJETO CONSULTÓRIO NA RUA,** LOCALIZADO NA RUA GUILHERME MARBACK, N14, BONFIM – SALVADOR–BA

Responsáveis Técnicos:
Pedro Humberto Pinheiro Moizes / CAU : A146986-0

Germano Macedo
Gerente Administrativo
CNPJ: 14.284.483/0001-08
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

GESTÃO EM SAÚDE

O mesmo transcorreu Conforme Cronograma estabelecido entre as partes com todo suporte necessário para o bom e fiel desempenho dos seguintes serviços relacionados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
1	Projeto Arquitetônico em 3D do banheiro externo para cadeirante
2	Projeto Arquitetônico em 3D do banheiro interno para cadeirante
3	Descapelamento revestimento do banheiro interno
4	Troca e assentamento parte do piso do banheiro área externa
5	Construção de duas rampas de acesso para cadeirante
6	Descapelamento de revestimento banheiro interno cerca de 18m²
7	Assentamento de revestimento com cerca de 18m²
8	Embutir encanamento hidráulico banheiro interno
9	Instalação de vaso sanitário banheiro interno e externo
10	Instalação de barras em inox para cadeirante banheiro interno e externo
11	Ampliação de porta de 80cm para 110cm para cadeirante banheiro externo
12	Instalação porta de 110cm banheiro externo
13	Instalação porta de 110cm quarta parte inferior
14	Instalação de na Portão na garagem com material metálico com cerca de 2,60 x 2,10
15	Instalação de Corrimão em inox da rampa área externa
16	Instalação de 25 plafon led 18w
17	Criação de bancada na cozinha com pedra de mármore
18	Revestimento para bancada cozinha
19	Instalação de roda pé (sala e corredor)
20	Instalação de toldo em todas as janelas área externa
21	Instalação de calha metálica com aproximadamente 12 metros
22	instalação Bloco de vidro aproximadamente 16 unidade
23	Pintura com tinta esmalte na cor verde para grade de ferro
24	Revitalização da calçada
25	Pintura com tinta para piso de alto impacto
26	Piso tátil para calçada
27	Construção de canteiro redondo para arvore
28	Construção da casa de gás
29	Grade de proteção para casa do gás
30	Roda pé em toda parte inferior da sala
31	instalações de janelas de vidro de 06 unidades - (1,20m x 1,20 m)
32	Instalação de Divisórias Escritório Eucatex E Forro - 30 m2

Germano Macedo
Gerente Administrativo
CNPJ: 14.284.483/0001-08
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

GESTÃO EM SAÚDE

Atestamos ainda que, de acordo com as informações prestadas pela área demandante, até a presente data, os serviços foram executados de forma satisfatória, em conformidade com a proposta apresentada dos serviços supracitado e conforme as especificações, nada havendo em nossos registros, informações que desabone a conduta da empresa em tela.

SALVADOR - BA, 02 DE OUTUBRO DE 2022.

Germano Macedo
Gerente Administrativo
CNPJ: 14.244.483/0001-08
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA
S3 GESTÃO EM SA

D4Sign 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

53 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 12 de December de 2023, 13:01:11

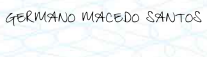
CONTRATO MASTER X UPA SÃO MARCOS docx

Código do documento 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc

Anexo: PROCESSO SELETIVO N003.2023 - PA SAO MARCOS FINAL.pdf

Assinaturas

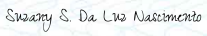
GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou



Yuri Pereira dos Santos
MASTERBRASILSERVICE@GMAIL.COM
Assinou como parte



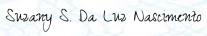
Suzany Santos Da Luz Nascimento
contratos@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte



Suzany Santos Da Luz Nascimento
contratos@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



TIANA LÚCIA PIMENTEL DOS SANTOS
gerenteadm.pasm@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Eventos do documento

21 Nov 2023, 10:23:20
Documento 7c86ac45-9252-4c80-ba67-bc4d1b2412bc **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email:contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-21T10:23:19-03:00

21 Nov 2023, 10:41:51
Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-21T10:41:51-03:00

21 Nov 2023, 16:27:52
GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 50144) - Geolocalização: -12.9839694 -38.467732 - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2023-11-21T16:27:52-03:00

22 Nov 2023, 14:07:07
YURI PEREIRA DOS SANTOS **Assinou como parte** - Email: MASTERBRASILSERVICE@GMAIL.COM - IP: 177.56.182.71 (177-56-182-71.3g.claro.net.br porta: 18164) - Geolocalização: -7.993836321954908 -34.840183975165424 - Documento de identificação informado: 021.478.165-82 - DATE_ATOM: 2023-11-22T14:07:07-03:00

06 Dec 2023, 17:56:29
SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312). Email: contratos@s3saude.com.br. **ALTEROU** o signatário **comercial@masterbrasilservice.com.br** para **contratos@s3saude.com.br** - DATE_ATOM: 2023-12-06T17:56:29-03:00

06 Dec 2023, 17:57:19
SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO **Assinou como testemunha** (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312) - Email: contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 38230) - Geolocalização: -12.9848508 -38.4504188 - Documento de identificação informado: 033.550.725-59 - DATE_ATOM: 2023-12-06T17:57:19-03:00

06 Dec 2023, 21:17:33
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 64950) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2023-12-06T21:17:33-03:00

07 Dec 2023, 11:55:39
SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO **Assinou como testemunha** (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312) - Email: contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 40538) - Geolocalização: -12.9848413 -38.4503938 - Documento de identificação informado: 033.550.725-59 - DATE_ATOM: 2023-12-07T11:55:39-03:00

12 Dec 2023, 13:00:36
TIANA LÚCIA PIMENTEL DOS SANTOS **Acusou recebimento** - Email: gerenteadm.pasm@s3saude.com.br - IP: 200.143.112.154 (200.143.112-154.brdigital.net.br porta: 54590) - Documento de identificação informado: 804.684.625-20 - DATE_ATOM: 2023-12-12T13:00:36-03:00

Hash do documento original
(SHA256):12e5f05181a764e180640e1bc70d534070094e87f0396be9fe2a21312d99dc23
(SHA512):21135a9dfa71d676adef720a08f6255f070d267099017b46f620d3816a23670996e0ec34d16492cc9ec27535530029f1d34080a4c16faa9597b2b14b29f31a3f

Hash dos documentos anexos
Nome: PROCESSO SELETIVO N003.2023 - PA SAO MARCOS FINAL.pdf
(SHA256):da4dcf4fcf0515b5bed032b19642110ba994feff3250ef134b679d5ab3967759
(SHA512):ae927f2182b0ed1abc74ce2b8bf827ba41bd1020b0bb3cdb4b0fd68131fb030bdcf9b6bb49db7c2fa6f2431ef24b4f4542c9a1e20532fe82bf0cf97df9d44c52

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign